

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

ATO N° 1518/2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Digital n.º 2021.12.03101, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental n.º 8.631/2016, de 27.02.2016, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria do Sr. DOMINGOS REIS DE FRANCA, portador do RG n.º 02437163/SEJUSP/MT e do CPF n.º 155.851.661-15, para considerá-lo aposentado nos termos do referido Ato, porém, na Classe "D", Nível "12".

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 27 de março de 2023.

(Assinado digitalmente)

MAURO MENDES

Governador do Estado

(Assinado digitalmente)

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 903f4d4b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar